



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 26 de Outubro de 2001 (05.11)  
(OR. fr)**

**12966/01**

**AGRIORG 114  
AGRIFIN 140**

## **RELATÓRIO**

---

de:	Grupo das Culturas Arvenses (Proteaginosas)
data:	18 de Outubro de 2001
para:	Comité Especial da Agricultura
n.º doc. ant.:	10300/01 AGRIORG 83 AGRIFIN 100
n.º prop. Com.:	7282/1/01 REV 1 [COM(2001) 148 final/2]
Assunto:	Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: Opções para o fomento das culturas proteaginosas na União Europeia

---

### **A. INTRODUÇÃO**

1. A comunicação da Comissão <sup>1</sup> referida em epígrafe dá seguimento às conclusões do Conselho de 4 de Dezembro de 2000 relativamente às medidas a adoptar no âmbito da decisão de proibição das proteínas animais transformadas (PAT). Com efeito, o ponto 18 destas conclusões convida a Comissão a aprofundar a sua análise da situação da oferta e da procura de proteaginosas.

---

<sup>1</sup> O Parlamento Europeu ficou de se pronunciar sobre esta comunicação em Dezembro de 2001. Encontra-se igualmente em fase de elaboração um parecer do Comité Económico e Social.

2. Na sua comunicação, a Comissão apresentou um número limitado de opções-chave para servirem de orientação ao debate político sobre o fomento da cultura de proteaginosas na Comunidade. São quatro as opções apresentadas, todas elas rejeitadas nas conclusões da comunicação, quer por razões orçamentais ou jurídicas (nomeadamente, devido aos compromissos da Comunidade para com a OMC), quer por razões técnico-económicas (insuficiente contributo proteico das culturas vegetais em substituição das PAT). A importação adicional de 5 % de bagaço de soja (equivalente a 1-1,5 milhões de toneladas) é, em contrapartida, considerada a única solução aceitável do ponto de vista orçamental e jurídico.
3. Em conformidade com o mandato do Comité Especial da Agricultura, o Grupo das Culturas Arvenses (Proteaginosas) reuniu-se em 18 de Abril e 25 de Junho de 2001, no intuito de analisar as opções avançadas pela Comissão na sua comunicação, bem como duas sugestões alternativas comunicadas pelas Delegações E e B (docs. SN 3146/01 e SN 3147/01). Os relatórios destas reuniões para o Comité Especial da Agricultura constam dos docs. 8234/01 e 10300/01.
4. Na reunião do Comité Especial da Agricultura de 10 de Julho de 2001, o Representante da Comissão apresentou um documento técnico explicativo dos seus serviços (doc. SN 4017/01), retomando a metodologia seguida para os métodos de cálculo na comunicação. O Grupo foi incumbido nessa altura da análise desse documento e voltou a reunir-se para o efeito em 18 de Outubro de 2001. O presente documento expõe sucintamente os resultados dos trabalhos do Grupo.

## **B. RESULTADOS DOS TRABALHOS DO GRUPO**

1. O Representante da Comissão esclareceu que a metodologia seguida para os cálculos efectuados pela sua instituição vinha sendo utilizada já há vários anos e baseava-se em modelos clássicos aos quais se aplicara um certo número de simulações (teóricas). Estes modelos nunca tinham sido antes criticados pelas diversas delegações e deveriam, pois, ser mantidos.

Em linhas gerais, mantiveram-se as posições adoptadas pelas delegações numa fase anterior <sup>1</sup>. Além disso:

- as Delegações D, L, NL, S e UK declararam-se, *grosso modo*, satisfeitas com os métodos de cálculo seguidos pela Comissão e com os resultados obtidos;
- em contrapartida, as Delegações B, E, F, I e P contestaram o método de cálculo utilizado pela Comissão e solicitaram uma solução não apenas baseada em números (custos de oportunidades), mas também e sobretudo tendo em conta a vertente política do dossier. A Comissão deveria apresentar propostas concretas para promover a produção de proteínas vegetais na União, uma vez que uma solução baseada no aumento das importações, especialmente de soja, não seria nem apropriada nem aceitável, designadamente face à taxa reduzida de auto-abastecimento em proteínas vegetais da União. A Delegação I referiu, além disso, que, tendo em mente a situação futura (alinhamento das ajudas destinadas às oleaginosas pelas atribuídas aos cereais a partir da colheita de 2002), deveria manter-se a compensação específica prevista para as oleaginosas <sup>2</sup>;
- a Delegação D, embora concordando em linhas gerais com os cálculos da Comissão, observou, secundada por algumas outras delegações, nomeadamente pela E, que existia na prática uma interacção entre as ajudas e o nível da produção das proteínas vegetais mais forte do que a prevista pela Comissão. O Representante da Comissão repetiu que a experiência mostrara que um aumento das ajudas não levava a uma extensão significativa da produção.

---

<sup>1</sup> As Delegações D, F, S e UK consideraram a sugestão alternativa apresentada pela Delegação B (doc. SN 3147/01) demasiado complicada e recearam que pudesse causar problemas administrativos. A sugestão da Delegação E (doc. SN 3146/01), fortemente apoiada pela Delegação I, talvez merecesse uma análise suplementar numa fase posterior (p.ex. aquando da revisão global da Agenda 2000). De qualquer forma, importava assegurar a neutralidade orçamental.

<sup>2</sup> Cf. igualmente doc. SN 4271/01 apresentado pela Delegação I no Conselho de 23 de Outubro de 2001, expondo a sua posição de princípio nesta matéria.

2. No fim da reunião, o Representante da Comissão, persistindo nas conclusões contidas na comunicação da sua instituição, referiu que esta cumprira o mandato que lhe fora conferido pelo Conselho de 4 de Dezembro de 2000 e fornecera às delegações todas as explicações técnicas possíveis, não havendo, por conseguinte, interesse em organizar mais reuniões a nível do Grupo.

A Presidente associou-se a esta conclusão.

○  
○ ○

O Grupo acordou em apresentar o dossier no seu estado actual ao Comité Especial da Agricultura.

---